



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 28, DE 16 DE AGOSTO DE 2005

Aprova projeto de construção de anexo para as atividades físico-desportivas do Colégio de Aplicação João XXIII.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.013635/2005-51**, e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 16 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de reestruturação dos espaços utilizados pela Educação Física do Colégio de Aplicação João XXIII, consistindo na cobertura de duas quadras e na construção de um espaço 20 x 20 metros, destinado às atividades físico-desportivas.

Art. 2º - A execução do projeto fica vinculada à disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 16 de agosto de 2005

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron

Secretário Geral

Prof. Maria Margarida Martins Salomão
Reitora